



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Terça-feira • 1 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3496

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Edital de Licitação Pregão Presencial Nº 002/2022 do Processo Administrativo Nº 006/2022** - Objeto: Aquisição de Insumos, Material Hospitalar e odontológico para atender a demanda do Programa Saúde da Família, Farmácia Básica Municipal e Serviço de Emergência deste município.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Gerson De Souza Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
PRAÇA BERNARDO JOSÉ DIAS, S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ERYXYDFZFX8S2XGBOPVAVW

**Edital**



**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL**

I. REGÊNCIA LEGAL <b>LEI FEDERAL 10.520/02, SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, A LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI MUNICIPAL 070/2011.</b>	
II. ÓRGÃO INTERESSADO/ SETOR <b>TODAS AS SECRETARIAS</b>	
III. MODALIDADE <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022</b>	IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº <b>006/2022</b>
V. TIPO DE LICITAÇÃO <b>MENOR PREÇO</b>	VI. REGIME DE EXECUÇÃO <b>EMPREITADA POR MENOR PREÇO</b>
VII. CRITÉRIO DE JULGAMENTO <b>MENOR PREÇO POR LOTE</b>	
VIII. OBJETO <b>Aquisição de Insumos, Material Hospitalar e odontológico para atender a demanda do Programa Saúde da Família, Farmácia Básica Municipal e Serviço de Emergência deste município, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I – Termo de Referência.</b>	
IX - LOCAL E DATA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES. <b>DATA: 21 DE FEVEREIRO DE 2022</b> <b>HORÁRIO: 08:30HS</b> <b>LOCAL: PRAÇA CORONEL SOUZA PORTO – CENTRO – RIO DO ANTÔNIO/BA.</b>	
IX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  Ação: 10.303.1004 : 2023 - PROGRAMA CAPS 3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO  Ação: 10.301.1004 : 2025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS 3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO  Ação: 10.301.1004 : 2025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS 3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO  Ação: 10.301.1004 : 2027 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA 3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO	
XI. PRAZO DE EXECUÇÃO <b>31.12.2022</b>	
XII. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL <b>As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pela pregoeira e sua equipe de apoio, diariamente, das 7:00 às 13:00 horas, sito a Praça Coronel Souza Porto – centro – Rio do Antônio/BA pelo e-mail: LICITACOESCONTRATOS@YAHOO.COM.BR.</b>	

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**



Pregoeira responsável

**Aidalúcia Silveira Barbosa**  
**Portaria nº 124/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Rio do Antônio.**

#### **XIV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**14.1.** Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e nos seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto.

**14.4.** Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta Licitação.

#### **XV - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**15.1.** O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123/2006.

#### **XVI - CREDENCIAMENTO**

**16.1.** O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeira por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda no ato de entrega dos envelopes, **identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, além de cópia do Estatuto/Contrato Social, e suas alterações, da empresa que este representa.**

**16.2.** O **credenciamento** far-se-á mediante a apresentação de credencial conforme **modelo do Anexo IV**, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**16.3.** Concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar ao Pregoeira a **Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação** previstas neste edital, **Anexo V**, e os envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, não sendo mais aceitas novas propostas.

**16.4.** Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta.

#### **XVII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"**

**17.1.** A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado como Proposta de Preços, endereçada ao Pregoeira, com indicação dos elementos constantes dos itens III e VIII deste Edital, além da Razão Social da empresa (modelo abaixo).

#### **NOME DA LICITANTE PROPONENTE**

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**



**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO**

**ENDEREÇO: PRAÇA CORONEL SOUZA PORTO – CENTRO – RIO DO ANTÔNIO/BA**

**ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2022**

**17.1.** O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA**, em consonância com o modelo do **Anexo I**, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em duas casas decimais e marca de cada item, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

**17.2.** Ocorrendo divergência entre o preço por lote em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.

**17.3.** A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fornecimento e entrega do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, para fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

**17.4.** Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento à vista, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

**17.5.** A proposta de preços terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada no **item IX do preâmbulo** para início da sessão pública, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

**17.6.** Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

**17.7.** Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste instrumento, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

**17.8.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Instrumento ou que consignarem valor superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

**17.9.** A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

**17.10.A** Pregoeira poderá, durante a sessão pública, determinar a qualquer licitante a correção de erros formais em sua proposta, desde que este concorde e

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**



assine a proposta corrigida.

**17.11.** O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

### **XVIII - HABILITAÇÃO - ENVELOPE B**

**18.1.** As licitantes deverão incluir no **Envelope B – HABILITAÇÃO** a seguinte documentação abaixo que poderá ser apresentada em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para ser autenticada pelo Pregoeira ou sua equipe de apoio, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação (modelo abaixo), podendo o Pregoeira, antes da homologação, solicitar o documento original para verificação.

#### **NOME DA LICITANTE PROPONENTE**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO**  
**PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 002/2022**  
**ENDEREÇO: PRAÇA CORONEL PORTO – CENTRO – RIO DO**  
**ANTÔNIO/BA**  
**ENVELOPE B - "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"**

**18.1.1** No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

#### **Na habilitação exigir-se-á das interessadas:**

**18.2. A Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, e caso tenha, de todas as alterações contratuais, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

**18.2.1. A Regularidade Fiscal** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- b) prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual e/ou Municipal** do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de **Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão da Dívida Ativa da União** emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- e) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF;

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**



- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (tal certidão é emitida no site oficial do Tribunal Superior do Trabalho – TST, endereço: [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br));

**18.3. Da Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147/2014 e Lei Complementar 123, de 14/12/2006:**

As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

a) As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da sua regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato deverão apresentar também, declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei supracitada, conforme o modelo do **Anexo V** deste Edital.

b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 10.520, especialmente a definida no art. 7º.

**18.4. A Qualificação Econômica Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) **Balanco Patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei, devidamente assinados pelo técnico responsável acompanhado de Certidão de regularidade emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade, comprovado através de publicação ou cópia do Livro Diário, inclusive Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número de páginas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, ou Balanco Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do registrado no caso de livro eletrônico ou SPED Contábil, vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da data da apresentação da proposta. O índice aqui admitido será o IGPM - Índice Geral de Preços Médios, publicados pela Fundação Getúlio Vargas.
- c) Serão considerados como na forma da lei o Balanco Patrimonial e demonstrações de resultado do último exercício social assim apresentados:

**1. microempresas e empresas de pequeno porte** (sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317/96 – “Simples”): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**



empresa ou em outro órgão equivalente, ou por fotocópia do Balanço e das demonstrações de resultado do último exercício social devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa.

- d) A Cópia no que se refere a alínea "b" e "c" deverá constar o Selo Online do Contador (caso não exista obrigatoriedade do selo no Estado do domicílio da empresa, apresentar Certidão de Regularidade Profissional do Conselho Regional do Estado) e, caso a empresa não seja optante pelo "Simples", deverá conter também o registro na Junta Comercial ou comprovação de documento emitido por SPED Fiscal, com código de autenticidade;
- e) No caso de empresas criadas no exercício em curso deverá ser apresentado Balanço de Abertura devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa.
- f) O Balanço Patrimonial e demonstrações de resultado do último exercício social deverão trazer obrigatoriamente a assinatura do representante legal da empresa e do contador ou de outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

**18.5. A Qualificação Técnica** será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovação da Licitante de ter executado, a qualquer tempo, serviços/fornecimento compatíveis em características, com o objeto desta licitação, através de **certidões e/ou atestado (s) de capacidade técnica**, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;
- b) Autorização de **funcionamento expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, salvo se isento – devendo comprovar no momento da abertura do envelope de habilitação;**
- c) **Licença Sanitária** em vigor, emitida pela autoridade **Municipal** da sede do licitante ou Estadual;
- d) Registro ou Inscrição no **Conselho Regional de Farmácia do profissional responsável e da empresa interessada.**

**18.6. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA**

- a) Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, através da apresentação de declaração que comprove a **inexistência de menor** no quadro da empresa conforme o modelo do **Anexo VI.**

**18.7.** Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

## **XIX–JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS**

**19.1. Critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE.**

**19.2.** A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital;

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**



- 19.3.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital;
- 19.4.** Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeira negociar, visando obter preço melhor.
- 19.5.** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 19.6.** Após a classificação das propostas, a Pregoeira fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente.
- 19.7.** A Pregoeira selecionará a proposta de menor preço por lote e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, ou na impossibilidade de obter-se pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subsequentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.
- 19.8.** Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado. A Pregoeira poderá estabelecer, na fase de lances, um degrau mínimo para ser ofertado pelos licitantes, podendo ser retirado a qualquer tempo, para, desta forma, possibilitar a manutenção das disputas e obtenção da proposta mais vantajosa.
- 19.9.** Em caso de empate, será assegurada, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, a preferência de Contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem:
- 19.9.1.** Entendem-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5%(cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 19.9.2.** Nesta hipótese, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 19.9.3** O direito a ofertar proposta de preço inferior somente será deferido às licitantes que estejam presentes na sessão e deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 19.9.4.** O licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade na forma prevista no edital, devendo a comprovação se dar, de imediato, com o encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis do encerramento do pregão, sendo, inclusive, condição indispensável para a contratação.
- 19.10.** Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, a Pregoeira poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.
- 19.11.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**





Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**19.12.** Sendo aceitável a oferta, será verificada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.

**19.13.** Nos demais casos constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pela Pregoeira, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

**19.14.** Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

**19.15.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

**19.16.** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes;

## **XX - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

**20.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**20.2.** Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

**20.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

**20.4.** Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

**20.5.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do Pregoeira importará a decadência do direito de recurso e consequentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

**20.6.** Quando mantida a decisão, será realizado pela Pregoeira no prazo de até 03 (três) dias úteis a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior.

**20.7.** A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**



**20.8.** O recurso contra a decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo.

**20.9.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### **XXI – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**21.1.** Não havendo a manifestação de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

**21.2.** Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso e decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

**21.3.** A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

#### **XXII - CONTRATAÇÃO**

**22.1.** O adjudicatário será convocado para assinar o termo do contrato **no prazo de até 10 (dez) dias corridos**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93 e 10.520/02.

**22.2.1.** As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº. 123/2006, que se sagrarem vencedoras do certame e que contem com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**22.2.2.** A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, definida no art. 86, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, assegurando-se às microempresas e empresas de pequeno porte em situação de empate o exercício do direito de preferência.

**22.2.3.** Na hipótese da não-contratação das microempresas e empresas de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**22.3.** Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

**22.4.** Para a assinatura do contrato a empresa deverá representar-se por:

- a) sócio que detenha poderes de administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou
- b) procurador com poderes específicos para assinar o contrato.

**22.5.** O Contrato a ser firmado obedecerá à minuta constante no **Anexo III** deste

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**



Edital.

**22.6.** A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **XXIII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**23.1.** O pagamento devido à empresa vencedora do certame será efetuado, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestado pelo Contratante o fornecimento do material licitado de acordo com a descrição da Ordem de Fornecimento.

**23.2.** Só será efetuado o pagamento da Nota Fiscal acompanhada de todas as certidões solicitadas no presente edital.

**23.3.** Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

### **XXIV- REVISÃO E REAJUSTAMENTO**

**24.1.** Permitir-se-á revisão para promoção do equilíbrio financeiro com base no Art. 65, da Lei 8.666/93.

**24.2.** Só Serão admitidos reajustes por concessão do Governo Federal. Para tanto o contratado deverá solicitar por escrito, apresentando planilha de cálculo.

### **XXV- DA FISCALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO**

**25.1.** Competirá ao Contratante ou por equipe especializada, proceder ao acompanhamento da execução do fornecimento contratado. A contratante exercerá a supervisão, acompanhamento e fiscalização da entrega, devendo a Contratada promover os meios necessários para o livre acesso da equipe de fiscalização indicada pela Contratante.

**25.2.** A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da contratante, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da contratada.

**25.4.** As exigências e a atuação da fiscalização pelo órgão ou entidade contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

**25.5.** A entrega do objeto licitado será no âmbito do Município de Rio do Antônio/BA, de acordo com as solicitações da contratante, dentro do prazo contratual, na forma do cronograma estabelecido.

### **XXVI – SANÇÕES**

**26.1.** A recusa em assinar o contrato, bem como o descumprimento parcial ou total de qualquer das suas cláusulas, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará o licitante ou o contratado às seguintes sanções previstas nas Leis nº. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

a) advertência;

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000  
CNPJ: 13.678.008/0001-53  
Tel: (77) 3470 2189



- b) declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05(cinco) anos;
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
- d) multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso do não cumprimento do objeto contratado;
- e) multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso sobre o valor da parte do fornecimento não realizado por cada.
- f) multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao 30º (trigésimo).

**26.2** A Administração se reserva no direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

**26.3.** As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

#### **XXVII - RESCISÃO**

**27.1.** A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº 8666/93.

**27.2.** O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

**27.3.** Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe, à Contratada, direito a qualquer indenização.

#### **XXVIII- REVOGAÇÃO - ANULAÇÃO**

**28.1.** A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

**28.2.**A presente licitação poderá ser anulada, por ilegalidade ou revogada por conveniência e oportunidade administrativa, sem que assista aos concorrentes o direito a qualquer reclamação ou indenização.

#### **XXIX- DISPOSIÇÕES GERAIS**

**29.1.** A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeira, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**29.2.** Os encargos de natureza tributária, social e para-fiscal são de exclusiva responsabilidade da empresa a ser contratada.

**29.3.** É facultada a Pregoeira ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**



ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

**29.4.** A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**29.5.** A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

**29.6.** No ato da aquisição do Edital o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

**Anexo I – Termo de Referência;**

**Anexo II - Proposta de Preços;**

**Anexo III - Minuta do Contrato;**

**Anexo IV - Modelo de Credencial;**

**Anexo V – Declaração de Conhecimento e Atendimento as Condições de Habilitação;**

**Anexo VI – Declaração da Inexistência de Menor no quadro da Empresa.**

**29.7.** A Pregoeira poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

**29.9.** A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

**29.10.** Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca em que o município de Rio do Antônio encontra-se vinculado, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

**29.11.** Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira, com observância da legislação em vigor, em especial as Leis Federais nº. 10.520/2002 e nº. 8.666/93.

Rio do Antônio, 01 de fevereiro de 2022.

.....  
**Gerson de Souza Ribeiro**

**Prefeito**

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**

**CNPJ: 13.678.008/0001-53**

**Tel: (77) 3470 2189**



**Pregão Presencial nº 002/2022**

**Anexo I – Termo de Referência**

<b>LOTE I – INSUMOS DIVERSOS</b>			
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	ABAIXADOR, de língua, espátula em madeira lisa, isto e, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.	Pct	360
2	ÁGUA, oxigenada, 10 volumes. Embalagem: frasco plástico com 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco	288
3	AGULHA hipodérmica, 13X4,5, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 100 unid.	CX	200
4	AGULHA hipodérmica, 20 X 5,5, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 100 unid.	CX	200
5	AGULHA hipodérmica, 25X06, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 100 unid.	CX	200
6	AGULHA hipodérmica, 25X07, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 100 unid.	CX	400

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**



7	AGULHA hipodérmica, 25X08, descartável, estéril, atóxica, aprotogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 100 unid.	CX	300
8	AGULHA hipodérmica, 30X07, descartável, estéril, atóxica, aprotogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 100 unid.	CX	300
9	AGULHA hipodérmica, 30X08, descartável, estéril, atóxica, aprotogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 100 unid.	CX	300
10	AGULHA hipodérmica, 40 X 12, descartável, estéril, atóxica, aprotogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 100 unid.	CX	100
11	ÁLCOOL gel, 5 litros cada.	Lt	80
12	ÁLCOOL iodado, medicinal, 1%, solução tópica, 1000 ml, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio." Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	288
13	ÁLCOOL, absoluto, 99,3%, PA. Validade mínima: 2 anos. Embalagem: frasco com 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco	288
14	ÁLCOOL, etílico 70%, solução antisséptica uso externo A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Lt	1.600

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**



15	ALGODÃO, hidrófilo, 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolos com manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão. Embalagem: rolo com 500 g em embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	RI	300
16	ALGODÃO, ortopédico, 100%, cru, baixo teor de impurezas, 10 cm x 1,00m, mantas uniformes. Embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. COM 12	PCT	200
17	ALGODÃO, ortopédico, 100%, cru, baixo teor de impurezas, 15 cm x 1,00m, mantas uniformes. Embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. COM 12	PCT	200
18	ALGODÃO, ortopédico, 100%, cru, baixo teor de impurezas, 20 cm x 1,00m, mantas uniformes. Embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. COM 12	PCT	200
19	ALMOTOLIA, 250 ml (marron) contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	100
20	ALMOTOLIA, 250 ml (transparente) contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	100
21	ALMOTOLIA, frasco descartável de 100 ml, contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Und	100
22	ATADURA de crepom, Tipo I, 100% algodão, Tecido Misto Rolo individual em pacotes de 12 unidades Estéril por E.T.O. 10 cm x 1,8 m NBR 14056 Cso necessário, esterilizar em autoclave, oxido de etileno ou raio gama. Atadura de Crepom em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106 - INMETRO. Utilização em trapia compressiva. Aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos. Fixação de curativos. Prevenção de contusões em atividades esportivas. PCT COM 12. 10 CMX1,80 em repouso	PCT	5.000
23	ATADURA de crepom, Tipo I, 100% algodão, Tecido Misto Rolo individual em pacotes de 12 unidades Estéril por E.T.O. 12 cm x 1,8 m NBR 14056 Cso necessário, esterilizar em autoclave, oxido de etileno ou raio gama. Atadura de Crepom em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106 - INMETRO. Utilização em trapia compressiva. Aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos. Fixação de curativos. Prevenção de contusões em atividades esportivas. PCT COM 12. 12 CMX1,80 em repouso	PCT	1.200
24	ATADURA de crepom, Tipo I, 100% algodão, Tecido Misto Rolo individual em pacotes de 12 unidades Estéril por E.T.O. 15 cm x 1,8 m NBR 14056 Cso necessário, esterilizar em autoclave, oxido de etileno ou raio gama. Atadura de Crepom em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106 - INMETRO. Utilização em trapia compressiva. Aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos. Fixação de curativos. Prevenção de contusões em atividades esportivas. PCT COM 12. 15 CMX1,80 em repouso	PCT	1.500

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**





25	ATADURA de crepom, Tipo I, 100% algodão, Tecido Misto Rolo individual em pacotes de 12 unidades Estéril por E.T.O. 20 cm x 1,8 m NBR 14056 Cso necessário, esterilizar em autoclave, oxido de etileno ou raio gama. Atadura de Crepom em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106 - INMETRO. Utilização em trapia compressiva. Aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos. Fixação de curativos. Prevenção de contusões em atividades esportivas. PCT COM 12. 20 CMX1,80 em repouso	PCT	1.500
26	ATADURA de crepom, Tipo I, 100% algodão, Tecido Misto Rolo individual em pacotes de 12 unidades Estéril por E.T.O. 25 cm x 1,8 m NBR 14056 Cso necessário, esterilizar em autoclave, oxido de etileno ou raio gama. Atadura de Crepom em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106 - INMETRO. Utilização em trapia compressiva. Aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos. Fixação de curativos. Prevenção de contusões em atividades esportivas. PCT COM 12. 25 CMX1,80 em repouso	PCT	1.000
27	ATADURA de crepom, Tipo I, 100% algodão, Tecido Misto Rolo individual em pacotes de 12 unidades Estéril por E.T.O. 30 cm x 1,8 m NBR 14056 Cso necessário, esterilizar em autoclave, oxido de etileno ou raio gama. Atadura de Crepom em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106 - INMETRO. Utilização em trapia compressiva. Aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos. Fixação de curativos. Prevenção de contusões em atividades esportivas. PCT COM 12. 30 CMX1,80 em repouso	PCT	1.000
28	ATADURA, gessada, 10 cm x 3,0 m, na cor branca, alvejada, Gaze especial 100% algodão, alvejada, com pH entre 5,0 e 8,0. Gesso semi-hidratado, derivados de celulose, adesivo e solvente Rolo embalado individualmente e caixas com 20 unidades 10 cm x 3,0 m Compatibilidade cutânea evita qualquer reação ao paciente. Qualquer tipo e tamanho de imobilização, onde a imobilização rápida é fundamental, como, por exemplo, fraturas ósseas, Lesões musculares, Correções Caixa com 20 unidades.	CX	24
29	ATADURA, gessada, 15 cm x 3,0 m, na cor branca, alvejada, Gaze especial 100% algodão, alvejada, com pH entre 5,0 e 8,0. Gesso semi-hidratado, derivados de celulose, adesivo e solvente Rolo embalado individualmente e caixas com 20 unidades 15 cm x 3,0 m Compatibilidade cutânea evita qualquer reação ao paciente. Qualquer tipo e tamanho de imobilização, onde a imobilização rápida é fundamental, como, por exemplo, fraturas ósseas, Lesões musculares, Correções Caixa com 20 unidades.	CX	24
30	ATADURA, gessada, 20 cm x 4,0 m, na cor branca, alvejada, Gaze especial 100% algodão, alvejada, com pH entre 5,0 e 8,0. Gesso semi-hidratado, derivados de celulose, adesivo e solvente Rolo embalado individualmente e caixas com 20 unidades 20 cm x 4,0 m Compatibilidade cutânea evita qualquer reação ao paciente. Qualquer tipo e tamanho de imobilização, onde a imobilização rápida é fundamental, como, por exemplo, fraturas ósseas, Lesões musculares, Correções Caixa com 20 unidades.	CX	24
31	KIT BOLSA DE COLOSTOMIA: Bolsa de colostomia sur-fit plus drenável, cor opaca ou transparente, tamanho recortável de 19 até 64 mm, incluso um clip para fechamento + Placa de Colostomia sur-fit plus planaflexível compatível com a bolsa.	kit	400
32	CLAMP UMBILICAL, de uso único, descartável, confeccionado em corpo único, esterilizado por oxido de etileno, atóxico, apirogênico e anti-alérgico. Embalagem individual	UND	60

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**



33	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, resistente a perfurações com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 13 litros. De acordo com as Normas da ABNT. CX COM 20	CX	48
34	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES resistente a perfurações com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 20 litros. De acordo com as Normas da ABNT. CX COM 20	CX	48
35	CATÉTER, jelco, de teflon, estéril, descartável, flexível, n. 14. Embalagem com 100 unidades, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	2
36	CATÉTER, jelco, de teflon, estéril, descartável, flexível, n. 16. Embalagem com 100 unidades, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	6
37	CATÉTER, jelco, de teflon, estéril, descartável, flexível, n. 18. Embalagem com 100 unidades, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	10
38	CATÉTER, jelco, de teflon, estéril, descartável, flexível, n. 20. Embalagem com 100 unidades, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	20
39	CATÉTER, jelco, de teflon, estéril, descartável, flexível, n. 22. Embalagem com 100 unidades, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	60
40	CATÉTER, jelco, de teflon, estéril, descartável, flexível, n. 24. Embalagem com 100 unidades, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	60

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**



41	CATÉTER, nasal, para oxigênio, tipo óculos, descartável, uso adulto. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	1.400
42	CATÉTER, nasal, para oxigênio, tipo óculos, descartável, uso infantil. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	100
43	CARVÃO ATIVADO EM PÓ, 500G	UND	5
44	COLETOR Coletor de urina adulto, 2000mL, com barbante. Recipiente não fixado ao corpo humano para coleta de resíduos orgânicos. Pacote c/100 unidades	PC	24
45	COLETOR de urina de perna 500ml uro-taylor estéril a gás oxido de etileno contendo 1 unidade.	UND	360
46	COLETOR de urina infantil de 10 a 100ml, feminino.	Unid	50
47	COLETOR de urina infantil de 10 a 100ml Masculino.	UNID.	50
48	COLETOR, de fezes e urina, universal 80 ML	UND	1.000
49	COMPRESSA – CAMPO OPERATÓRIO, 45 x 50 cm, 100% algodão, pacote com 50 unidades. Quatro camadas de gaze sobrepostas de 35g, confeccionada com fios 100% algodão. "Não Estéril" 45 x 50 cm. Sem fio radiopaco. NBR 14767 Portaria Inmetro. Podendo esterilizar em autoclave, óxido de etileno ou raio gama. Não Estéril. Usada em cirurgias, geralmente, para absorção de sangue e exsudatos. Cirurgias cavitárias como anteparo atraumático de vísceras e tecidos. Prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PCT	30
50	COMPRESSA – CAMPO OPERATÓRIO, 23x25 cm, 100% algodão, pacote com 50 unidades. Quatro camadas de gaze sobrepostas de 35g, confeccionada com fios 100% algodão. "Não Estéril" 45 x 50 cm. Sem fio radiopaco. NBR 14767 Portaria Inmetro. Podendo esterilizar em autoclave, óxido de etileno ou raio gama. Não Estéril. Usada em cirurgias, geralmente, para absorção de sangue e exsudatos. Cirurgias cavitárias como anteparo atraumático de vísceras e tecidos. Prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PCT	30
51	COMPRESSA DE GAZE de 7,5 x 7,5 cm. Tecido com fios tipo tela ou crochê, com fios 100% algodão com ou sem filamento radiopaco, Cortadas e dobradas em tamanhos uniformes pré-determinados para o consumo COM 500 UNIDADES. (09 fios/cm <sup>2</sup> ) 7,5 x 7,5 cm e 10 x 10 cm quando dobradas. Podendo se esterilizar em autoclave, óxido de etileno ou raio gama. Não estéril. Para procedimentos invasivos. Limpeza e cobertura de curativos em geral. Absorção de sangue e exsudatos. Antissepsia da pele e ou mucosas. Confeção de gazes vaselinadas, furacinadas e de torundas (pipocas) para uso em cirurgias. Prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PCT	4.800

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**



52	COMPRESSA DE GAZE de 7,5 x 7,5 cm. Tecido com fios tipo tela ou crochê, com fios 100% algodão com ou sem filamento radiopaco, Cortadas e dobradas em tamanhos uniformes pré-determinados para o consumo COM 500 UNIDADES. (13 fios/cm <sup>2</sup> ) 7,5 x 7,5 cm e 10 x 10 cm quando dobradas. Podendo se esterilizar em autoclave, óxido de etileno ou raio gama. Não estéril. Para procedimentos invasivos. Limpeza e cobertura de curativos em geral. Absorção de sangue e exsudatos. Antissepsia da pele e ou mucosas. Confeção de gazes vaselinadas, furacinadas e de torundas (pipocas) para uso em cirurgias. Prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PCT	2.500
53	<b>COMPRESSA GAZE ALGODONADA COSTURADA ESTÉRIL (10X15CM), composição 100% algodão com camada de papel absorvente e costurado nas laterais A Compressa de Gaze Algodoad Estéril é constituída por uma camada de papel absorvente recoberta por duas mantas de algodão hidrófilo, com envoltório de tecido de gaze 13 fios;</b>	pct	500
54	DEGERMANTE povidine 1.000ml cada. Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente.	Unid	432
55	EQUIPO macrogotas para solução venosa de infusão por gravidade, não compatível com PVC, em poliuretano, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída ponta perfurante trifacetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrofoba e bacteriológica de 0,22 micra, câmara de gotejamento transparente formada de : parte inferior flexível com filtro de partículas de 15 micra; tubo extensor em poliuretano com 1,50 m de comprimento; pinça rolete com reenrância para suporte do tubo extensor quando o produto não se encontrar em uso e com bom deslize que permita controle preciso do fluxo de infusão; flash-ball na porção distal do equipo; intermediário luer lock com tampa protetora, injetor lateral autocicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo cateter. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	15.000

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000  
CNPJ: 13.678.008/0001-53  
Tel: (77) 3470 2189



56	EQUIPO microgotas para solução venosa de infusão por gravidade, não compatível com PVC, em poliuretano, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída ponta perfurante trifacetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrofoba e bacteriológica de 0,22 micra, câmara de gotejamento transparente formada de : parte inferior flexível com filtro de partículas de 15 micra; tubo extensor em poliuretano com 1,50 m de comprimento; pinça rolete com reenrância para suporte do tubo extensor quando o produto não se encontrar em uso e com bom deslize que permita controle preciso do fluxo de infusão; flash-ball na porção distal do equipo; intermediário luer lock com tampa protetora, injetor lateral autocicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo cateter. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	1000
57	ESCOVA endo cervical, descartável. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Pct em polietileno resistente, autoclavável, com resistência a alta temperatura em processo de esterilização, para uso ginecológico. Pacote com 100 unidades.	Pacote	60
58	ESPARADRAPO, largura 10 cm, comprimento de 4,5 metros, enrolado em carretel. Impermeável 1 face, resistente, cor branca, material dorso tecido de algodão. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	RL	1.728
59	ESPÉCULO de Collin, vaginal, descartável, TAM. G. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid	1.000
60	ESPÉCULO de Collin, vaginal, descartável, TAM. M; Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Unid	2.000
61	ESPÉCULO de Collin, vaginal, descartável, TAM. P; Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Unid	1.500
62	ÉTER alcoolizado 35%, solução para uso externo, frasco com 1000 ml. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle- CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Lt	24

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**



63	EXTENSOR PARA INFUSÃO MULTIVIAS - Dispositivo para administração simultânea de medicamentos/soluções; com conectores luer lock fêmea universais com tampas; Conector luer slip macho universal com protetor; Fabricado com material atóxico, estéril de uso único; Tubo flexível e transparente em PVC, com clamp corta fluxo (no modelo com clamp); Esterilizado por óxido de etileno; Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico com abertura em pétalas contendo os dados impressos de identificação, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	500
64	FIO para sutura, em nylon monofilamentar preto, n. 0-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 cm e 3/8 de círculo, triangular, cuticular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	12
65	FIO para sutura, em nylon monofilamentar preto, n. 2-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 cm e 3/8 de círculo, triangular, cuticular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	36
66	FIO, para sutura em nylon monofilamentar preto nº 3-0, com mínimo de 45 cm de comprimento, agulha 3/8 círculo, cilíndrica 3,0cm. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24.	CX	100
67	FIO, para sutura em nylon monofilamentar preto nº 4-0, com mínimo de 45 cm de comprimento, agulha 3/8 círculo, cilíndrica 3,0. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24.	CX	60
68	FIO, para sutura, em nylon monofilamentar preto, n 5-0, fio com mínimo de 45 cm de comprimento, agulha 3/8 círculo, cilíndrica 3,5 cm. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24.	CX	36
69	FIO, para sutura, em nylon monofilamentar preto, n. 6-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 2,0 cm e 3/8 de círculo, triangular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24.	CX	5

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**



70	FIO, para sutura, catgut simples, n. 0.0, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 2.0 cm e 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Cx com 24;	CX	12
71	FIO, para sutura, catgut simples, n. 2.0, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 2.0 cm e 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Cx com 24;	CX	12
72	FIO, para sutura, catgut simples n. 3-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 1/2 círculo, cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 fios.	CX	12
73	FIO, para sutura, catgut simples n. 4-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 1/2 círculo, cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 fios.	CX	12
74	FIO, para sutura, catgut simples, n. 5.0, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 2.0 cm e 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Cx com 24;	CX	12
75	FIO, para sutura, seda, n. 0.0, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 2.0 cm a 3.0 cm e 1/2 círculo, triangular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Cx com 24;	CX	05
76	FIO, para sutura, seda, n. 2.0, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 3.0 cm e 3/8 círculo, triangular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Cx com 24;	CX	04

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**



77	FIO, para sutura, seda, n. 3.0, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 3.0 cme 3/8 círculo, triangular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Cx com 24;	CX	30
78	FIO, para sutura, seda, n. 4.0, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 3.0 cme 3/8 círculo, triangular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Cx com 24;	CX	30
79	Fita adesiva autoclave 19mm x 30 metros, para identificação de pacotes esterilizados à vapor.	UND	420
80	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA (MICROPORE) hipoalérgica, na cor branca, extraflexível, composição de tecido não tecido à base de fibras viscosas com adesivo acrílico, excelente química, extra flexível com ótima aderência, que aceite escrita com qualquer tipo de tinta, isento de substância alergênicas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	360
81	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR. caixa com 50 unidades (com 100 aparelhos em comodato da mesma marca).	CX	600
82	FITA adesiva dimensão 19mm x 50m. embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde.	Unid	250
83	FORMOL a 10%. Embalagem com 1Litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	L	12
84	Galão de água destilada 5 litros para esterilização	Galões	170
85	GEL para sonar.	L	100
86	Glicerina 12% (120mg/ml – bolsa plástica de 250 ml)	Uni	120
87	Glicerina 12% (120mg/ml – bolsa plástica de 500 ml)	Uni	120
88	KIT de Nebulização infantil. Micronebulizador, pediátrico, máscara em PVC atóxico, copo adaptável, extensor com conexão universal a rede de O2.	Unid.	50
89	KIT de Nebulização adulto. Micronebulizador, adulto, máscara em PVC atóxico, copo adaptável, extensor com conexão universal a rede de O2.	Unid.	50
90	LÂMINA de bisturi nº 11, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	24

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**





91	LÂMINA de bisturi nº 12, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	12
92	LÂMINA de bisturi nº 15, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	24
93	LÂMINA de bisturi nº 17, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	12
94	LÂMINA de bisturi nº 21, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	36
95	LÂMINA de bisturi nº 22, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	07
96	LÂMINA de bisturi nº 23, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	36
97	LUVA cirúrgica, látex, natural, 7, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômica, conforme norma ABNT, com abertura asséptica.	Par	600
98	LUVA cirúrgica, látex, natural, 7,5 estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômica, conforme norma ABNT, com abertura asséptica.	Par	1.500
99	LUVA cirúrgica, látex, natural, 8,0, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômica, conforme norma ABNT, com abertura asséptica.	Par	600
100	LUVA cirúrgica, látex, natural, 8,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômica, conforme norma ABNT, com abertura asséptica.	Par	600

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**



101	LUVA, de procedimento, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho PP. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	500
102	LUVA, de procedimento, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho P. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	1.800
103	LUVA, de procedimento, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho M. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	2.400
104	LUVA, de procedimento, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho G. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	1200
105	MÁSCARA cirúrgica descartável, camada tripla, com elástico COM 50.	CX	1.680
106	MÁSCARA N95, embalagem individual, com 03 camadas.	UND	2.000
107	Máscara De Alta Concentração De Oxigênio	UND	10
108	Papel crepado 30X30 CM, para esterilização caixa com 500 Folhas	CX	48
109	Papel crepado 40 x 40 CM, para esterilização caixa com 500 Folhas	CX	48
110	Papel crepado 50X50 CM, para esterilização caixa com 500 Folhas	CX	30
111	Papel crepado 60X60 CM, para esterilização caixa com 500 Folhas	CX	20
112	Papel Grau cirúrgico 10 cm x 100 m	Und	20
113	Papel Grau cirúrgico 20 cm x 100 m	Und	20
114	Papel Grau cirúrgico 25 cm x 100 m	Und	20
115	Papel Grau cirúrgico 30 cm x 100 m	Und	20

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**



116	SCALP para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 19. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Embalagem com 100 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	4
117	SCALP para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 21. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Embalagem com 100 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	60
118	SCALP para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Embalagem com 100 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	60
119	SCALP para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 25. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Embalagem com 100 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	12
120	SCALP para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 27. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Embalagem com 100 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	5
121	SERINGA de 1,0 ml com agulha 13 x 4,5 cm - descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	48.000
122	SERINGA de 10 ml sem agulha - descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	12.000

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**



123	SERINGA de 10 ml com agulha 25x7 - descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	30.000
124	SERINGA de 20 ml sem agulha - descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	12.000
125	SERINGA de 20 ml com agulha 25x7 - descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	5.000
126	SERINGA de 3,0 ml sem agulha - descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	10.000

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**



127	SERINGA de 3,0 ml com agulha 25X7 - descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	10.000
128	SERINGA de 5,0 ml semagulha - descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	30.000
129	SERINGA de 5,0 ml COM AGULHA 25x7 - descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	36.000
130	SERINGA de 60 ml S/ AGULHA - descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	300
131	SOLUÇÃO, de PVPI, tópico, com polivinilpirrolidona a 10%, frasco plástico com q.s.p aquoso equivalente a 1 % de iodo ativo. Embalagem: frasco com 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	Frascos	288

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**



132	SONDA, de folley, nº 08, 02 vias, balão de 05 a 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	50
133	SONDA, de folley, nº 10, 02 vias, balão de 05 a 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	50
134	SONDA, de folley, nº 12, 02 vias, balão de 05 a 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UND	100
135	SONDA, de folley, nº 14, 02 vias, balão de 05 a 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UND	50
136	SONDA, de folley, nº 16, 02 vias, balão de 05 a 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	50
137	SONDA, de folley, nº 18, 02 vias, balão de 05 a 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UND	50
138	SONDA, de folley, nº 20, 02 vias, balão de 05 a 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	50
139	SONDA, de folley, nº 08, 03 vias, balão de 05 a 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	10
140	SONDA, de folley, nº 10, 03 vias, balão de 05 a 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	10

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**



141	SONDA, de folley, nº 12, 03 vias, balão de 05 a 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UND	10
142	SONDA, de folley, nº 14, 03 vias, balão de 05 a 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UND	10
143	SONDA, de folley, nº 16, 03 vias, balão de 05 a 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	10
144	SONDA, de folley, nº 18, 03 vias, balão de 05 a 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UND	10
145	SONDA, de folley, nº 20, 03 vias, balão de 05 a 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	10
146	SONDA, nasogástrica, n. 08, curta, descartável, estéril, atóxica,	UND	30
147	SONDA, nasogástrica, n. 10, curta, descartável, estéril, atóxica,	UND	30
148	SONDA, nasogástrica, n. 12, curta, descartável, estéril, atóxica,	UND	30
149	SONDA, nasogástrica, n. 14, curta, descartável, estéril, atóxica,	UND	30
150	SONDA, nasogástrica, n. 16, curta, descartável, estéril, atóxica,	UND	30
151	SONDA, nasogástrica, n. 18, curta, descartável, estéril, atóxica,	UND	30
152	SONDA, nasogástrica, n. 08, longa, descartável, estéril, atóxica,	UND	30
153	SONDA, nasogástrica, n. 10, longa, descartável, estéril, atóxica,	UND	30
154	SONDA, nasogástrica, n. 12, longa, descartável, estéril, atóxica,	UND	30
155	SONDA, nasogástrica, n. 14, longa, descartável, estéril, atóxica,	UND	30
156	SONDA, nasogástrica, n. 16, longa, descartável, estéril, atóxica,	UND	30
157	SONDA, nasogástrica, n. 18, longa, descartável, estéril, atóxica,	UND	30
158	SONDA, nasogástrica, n. 20, longa, descartável, estéril, atóxica,	UND	30
159	SONDA, aspiração traqueal, n. 06, descartável, estéril, atóxica,	UND	30
160	SONDA, aspiração traqueal, n. 08, descartável, estéril, atóxica,	UND	300
161	SONDA, aspiração traqueal, n. 10, descartável, estéril, atóxica,	UND	30
162	SONDA, aspiração traqueal, n. 12, descartável, estéril, atóxica,	UND	30
163	SONDA, aspiração traqueal, n. 14, descartável, estéril, atóxica,	UND	50
164	SONDA, aspiração traqueal, n. 16, descartável, estéril, atóxica,	UND	50
165	SONDA, aspiração traqueal, n. 18, descartável, estéril, atóxica,	UND	50
166	SONDA, uretral, n. 06, descartável, estéril, atóxica, com dois furos nas extremidades	UND	50
167	SONDA, uretral, n. 08, descartável, estéril, atóxica, com dois furos nas extremidades	UND	3.600

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**



168	SONDA, uretral, n. 10, descartável, estéril, atóxica, com dois furos nas extremidades	UND	200
169	SONDA, uretral, n. 12, descartável, estéril, atóxica, com dois furos nas extremidades	UND	3.600
170	SONDA, uretral, n. 14, descartável, estéril, atóxica, com dois furos nas extremidades	UND	100
171	SONDA, uretral, n. 16, descartável, estéril, atóxica, com dois furos nas extremidades	UND	100
172	SONDA, uretral, n. 18, descartável, estéril, atóxica, com dois furos nas extremidades	UND	100
173	SONDA, uretral, n. 20, descartável, estéril, atóxica, com dois furos nas extremidades	UND	100
174	TOUCA descartável, em polipropileno, gramatura de 20 g/m <sup>2</sup> , elástico em toda volta, diâmetro mínimo de 45 cm. Embalagem caixa tipo dispenser-box com 100 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação.	PCT	72
175	Avental descartável branca manga longa punho elástico pacote com 10	PCT	200
176	URITEX, DISPOSITIVO Nº 05 EMBALAGENS C/02 O Dispositivo para Incontinência Urinária s/ Extensor nº 5 é destinado ao uso nos casos de incontinência urinária. Composto por látex de borracha natural, o dispositivo não apresenta efeitos colaterais desde que seja utilizado corretamente, de acordo com a finalidade de uso.	PCT	360
177	VASELINA LIQUIDA, 1000ML	LT	36
178	Lidocaína geléia estéril, bisnaga com 30 gramas	Bisnaga	500
179	Sulfadiazina de prata 400g frasco	Frasco	150

LOTE II			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	ACIDO fosfórico a 37%, para condicionamento de esmalte, uso odontológico. Embalagem: frasco com 10 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	SG	60
2	AGENTE DE UNIÃO DE USO ODONTOLÓGICO, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 10% DE PESO EM CARGA, SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL, PARTÍCULA DE CARGA DE 5NM, FRASCO ÚNICO. EMBALAGEM: FRASCO CONTENDO 6G, TAMPA " FLIP TOP", DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IGUAL SUPERIOR A 24 MESES	UND	100
3	ANESTÉSICO, USO ODONTOLÓGICO, INJETÁVEL COM VASO CONSTRICTOR CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 3% COM FELIPRESSINA 0,03 UI/ML. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 50 TUBETES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CX	300
4	ANESTÉSICO À BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, USO ODONTOLÓGICO, A 3%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SEM	CX	100

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**





	VASOCONSTRICTOR. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 50 TUBETES. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A 24 MESES.		
5	ANESTÉSICO À BASE DE LIDOCAÍNA INJETÁVEL 2% COM NOREPINEFRINA. EMBALAGEM : CAIXA CONTENDO 50 TUBETES. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A 24 MESES	CX	150
6	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA, USO ODONTOLÓGICO, COM SABOR TUTTI FRUTTI OU PINA COLADA. EMBALAGEM: POTE CONTENDO 12G ACONDICIONADOS EM CAIXAS INDIVIDUAIS	UN	150
7	ANESTÉSICO INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA COM EPINEFRINA 1:100.000 / 1:200.000. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ml ACONDICIONADOS EM TUBETES.	CX	100
8	ANESTÉSICO, USO ODONTOLÓGICO, À BASE DE PRILOCAÍNA 3% COM OCTAPRESSIN. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 50 TUBETES, COM DATA DA FABRICAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 24 MESES	CX	100
9	ANESTÉSICO COM VASO CONSTRICTOR ALPHACAINE-, SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA ANESTESIA INFILTRATIVA OU BLOQUEIO TERMINAL DE USO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA (VASO CONSTRICTOR) NA CONCENTRAÇÃO 1:100.000. APRESENTAÇÃO: EM TUBETE DE VIDRO, LISO, TRANSPARENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50
10	ANESTÉSICO COM VASO CONSTRICTOR MEPIADRE-, SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA ANESTESIA INFILTRATIVA OU BLOQUEIO TERMINAL DE USO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 2% COM EPINEFRINA (VASO CONSTRICTOR) NA CONCENTRAÇÃO 1:100.000. APRESENTAÇÃO: EM TUBETE DE VIDRO, LISO, TRANSPARENTE E UNIFORME COM 1,8ML, NO QUAL DEVERÁ SER IMPRESSO O LOTE E A VALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50
11	ANESTÉSICO À BASE DE LIDOCAÍNA INJETÁVEL 2% SEM VASOCONSTRICTOR. EMBALAGEM : CAIXA CONTENDO 50 TUBETES. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A 24 MESES	CX	100
12	BROCA, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica, nº (3118F). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	40
13	BROCA, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica, nº (1190F). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	40
14	BROCA, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica, nº (3168FF). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	50
15	BROCA, uso odontológico, diamantada, rotação, esférica, nº (3195FF). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	50
16	BROCA, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica, nº (1190FF). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	40
17	BROCA, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica,	UND	80

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000  
CNPJ: 13.678.008/0001-53  
Tel: (77) 3470 2189



	nº (3118FF). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
18	BROCA, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica, nº (1033). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	50
19	BROCA, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica, nº (1034). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	50
20	BROCA, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica, nº (1035). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	50
21	BROCA, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica, nº (1036). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	50
22	BROCA, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica, nº (2135F). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	50
23	BROCA, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica, nº (1012). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	70
24	BROCA, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica, nº (1013). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	70
25	BROCA, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica, nº (1014). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	70
26	BROCA, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica, nº (01). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	50
27	BROCA, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica, nº (02). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	50
28	BROCA, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica, nº (03). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	50
29	HIDROXIDO, uso odontológico, de cálcio, em pasta. Embalagem: conjunto com 02 bisnagas, espátula e bloco de manipulação, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CJ	15
30	FLUOR, uso odontológico, líquido. Embalagem: frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FR	20
31	FLUOR, uso odontológico, tópico gel, 01 minuto. Embalagem: frasco com 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FR	100
32	IONOMERO, uso odontológico, de vidro autopolimerizável, líquido para restauração. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	20
33	IONOMERO, uso odontológico, de vidro autopolimerizável, pó	UND	20

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**



	para restauração. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
34	TIRA, de lixa, uso odontológico, de aço, 04 mm, para acabamento de amalgama. Embalagem: caixa com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	40
35	CUNHA, uso odontológico, pequena, de madeira, para restaurações. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	40
36	MATRIZ, uso odontológico, de aço, 05 mm, para amalgama. Embalagem: rolo com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	RI	40
37	MATRIZ, uso odontológico, de aço inox. 07 mm, para amalgama. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	RI	40
38	PASTA, uso odontológico, dentifrícia, profilática, com flúor. Embalagem: bisnaga com 90 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	120
39	PINCEL, uso odontológico, tipo bush, aplicador de adesivo, descartável. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	50
40	CIMENTO, uso odontológico, fosfato de zinco, em pó. Embalagem: caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	50
41	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I, II, III, IV, V, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. SERINGA COM 4G. A1= 40 A2= 30 A3= 30 A3,5= 10 B1= 10 APRESENTAR AMOSTRA.	UND	120
42	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z250XT PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I, II, III, IV, V, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. RESINA NANOPARTICULADA - SERINGA COM 4G. A1= 5 A2= 60 A3= 80 A3,5= 55 APRESENTAR AMOSTRA.	UND	200
43	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL FILTEK Z350XT PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I, II, III, IV, V, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. SERINGA COM 4G. A1= 5 A2= 63 A3= 55 A3,5= 27 APRESENTAR AMOSTRA.	UND	150
44	ESCOVA DENTAL TAMANHO ADOLESCENTE	UND	2.000
45	ESCOVA DENTAL TAMANHO INFANTIL	UND	2.000

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**



46	TIRA uso odontológico, em poliéster, para acabamento em resina. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	50
47	OLEO, uso odontológico, para lubrificação de peças de mão de alta e baixa rotação. Embalagem: frasco com 100 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FR	20
48	PEDRA, pome, uso odontológico, extrafina, em pó. Embalagem: pacote com 100 g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	20
49	PONTA, uso odontológico, em forma de taça de borracha, cor branca, para polimento, para profilaxia. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	150
50	HIDROXIDO, de cálcio P A Embalagem frasco contendo 10g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	50
51	ESCOVA, dental, adulto, cerdas macias. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	2.000
52	AGULHA HIPODÉRMICA GENGIVAL 30 G CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE AÇO INOX, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, SILICONIZADO, CENTRALIZADO E BOA FLEXIBILIDADE. CANHÃO EM PROPILENO ATÓXICO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO ÀS SERINGAS CARPULE. PROTETOR EM PROPILENO SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM INDIVIDUAIS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES CX COM 100	CX	300
53	AGULHA HIPODÉRMICA GENGIVAL 30 G EXTRA CURTA, MEDINDO 0,30X15,0MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE AÇO INOX, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, SILICONIZADO, CENTRALIZADO E BOA FLEXIBILIDADE. CANHÃO EM PROPILENO ATÓXICO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO ÀS SERINGAS CARPULE. PROTETOR EM PROPILENO SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM INDIVIDUAIS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES CX COM 100	CX	200
54	AGULHA HIPODÉRMICA GENGIVAL 30 G EXTRA LONGA, MEDINDO 0,30X15,0MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE AÇO INOX, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, SILICONIZADO, CENTRALIZADO E BOA FLEXIBILIDADE. CANHÃO EM PROPILENO ATÓXICO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO ÀS SERINGAS CARPULE. PROTETOR EM PROPILENO SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM INDIVIDUAIS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES CX COM 100	CX	250

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000  
CNPJ: 13.678.008/0001-53  
Tel: (77) 3470 2189



55	AGULHA HIPODÉRMICA GENGIVAL 30 G LONGA, MEDINDO 0,30X15,0MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE AÇO INOX, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, SILICONIZADO, CENTRALIZADO E BOA FLEXIBILIDADE. CANHÃO EM PROPILENO ATÓXICO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO ÀS SERINGAS CARPULE. PROTETOR EM PROPILENO SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM INDIVIDUAIS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES CX COM 100	CX	300
56	ESCOVA, uso odontológico, dental, de Robson, com cerdas de silicone, contra angulo, baixa rotação, para profilaxia. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UND	100
57	FIO, dental, rolo com no mínimo 200 m. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de Validade.	UND	50
58	SUGADOR, uso odontológico, bucal, descartável. Embalagem: pacote com 20 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PC	1.250
59	ESPELHO, uso odontológico, bucal, para cabo rosqueavel, plano, numero 05. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	160
60	GERMI-RIO, solução a base de quaternário de Amônio de Álcool Etilico, desinfetante Hospitalar para artigos semi-critico Embalagem contendo 01 litros.	LT	24
61	MICROMOTOR , uso odontológico, com fonte de alimentação 540 - 1,21 A. - Engate universal, rotação 0 a 20000 rpm - Baixo nível de ruído - Anel giratório acoplado ao corpo - Garantia mínima de um ano - manual em português - assistência técnica no local da compra.	UND	05
62	ALGODAO, uso odontológico, Embalagem: pacote com 100 roletes, Confeccionado com a mais alta qualidade, utiliza um moderno processo de fabricação, Produzido com fibras selecionadas 100% naturais e possui formato cilindrico e pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) e raio gama.	PCT	1.250
63	TURBINA, uso odontológico, de alta rotação, cabeça arredondada, encaixe com dois furos, refrigeração por spray triplo, rolamento de esferas, sistema de troca de brocas por botão de pressão, esterilizável em autoclave ate 135C por mais de 1000 ciclos. Rotação mínima de 280.000 rpm e máxima de 380.000 rpm. Pressão de entrada 32 libras / pol. 2	UND	05
64	COMPRESSOR, de ar, uso odontológico, em ferro fundido, motor de 1 hp, 50 a 60 ciclos, capacidade de 50 litros, válvula de segurança automática, válvula reguladora de pressão com 01 saída de ar, com 01 manômetro, com 50 a 130 libras de pressão, bi volt (110 e 220 volts). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	02
65	BANDEJA, confeccionada em inox, medindo 22 x 17 x 1,5 cm	UND	20
66	CABO PARA ESPELHO ADULTO, produto em inox 30	UND	150
67	Explorador dental	UND	20
68	PINÇA PARA ALGODÃO, com 15 cm	UND	20
69	Porta agulha pequeno	UND	20
70	Aplicador de hidro C, inox, instrumental	UND	10
71	TESOURA RETA ÍRIS, para uso odontológico, medindo 12 cm, confeccionado em aço inoxidável.	UND	20
72	Glutaraldeido á 2%, liquido.	LT	20
73	OCULOS de proteção, em policarbonato, lentes incolores, anti-risco, anti-embaçante, visor panorâmico, hastes reguláveis. Embalagem individual lacrada contendo os dados do fabricante	UND	10

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000  
CNPJ: 13.678.008/0001-53  
Tel: (77) 3470 2189



74	Pasta de polimento de resina	UND	10
75	Led, para fotopolimerizar resinas, com ponteira.	UND	10
76	Fôrceps - TAMANHOS DIVERSOS	UND	150
77	Alavanca curva direita	UND	05
78	Alavanca curva esquerda	UND	05
79	SERINGA CARPULE, inox e dobrável, para tubetes de lidocaina, sem ponteiras	UND	50
80	CONTRA ÂGULO BAIXA ROTAÇÃO	UND	05
81	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO COM 12	CX	50
82	CANETA ALTA ROTACAO	UND	05
83	CLOREXIDINA 2% 200 ML	FR	20
84	HEMOSTATICO	FR	20
85	PARAMONO	FR	20
86	ALAVANCA APICAL RETA Nº 301	UND	06
87	ALAVANCA APICAL Nº 303	UND	06
88	ALAVANCA APICAL Nº 304	UND	06
89	BROCA MULTILAMINADA 30 LAMINAS AGULHA FG	UND	25
90	ESPATULA PARA RESINA Nº 1	UND	20
91	ESPATULA PARA RESINA ALM MILLENNIUM	UND	06
92	PORTA TIRA DE LIXA	UND	06
93	ABRIDOR DE BOCA ABRITEC	UND	25
94	PORTA MATRIZ	UND	20
95	BROCA DIAMANTADA FG 1019	UND	50
96	BROCA DIAMANTADA 2135FF	UND	50
97	FIO RETRATOR ULTRAPAK 000	UND	08
98	FIO RETRATOR ULTRAPAK 1	UND	05

**LOTE III - MATERIAIS PARA RAO X**

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	FILME, radiológico, base verde, dimensões 18 x 24 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade. 18 x 24	Cx	10
2	FILME, radiológico, base verde, dimensões 24 x 30 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade.	Cx	12
3	FILME, radiológico, base verde, dimensões 30 x 40 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade.	Cx	10
4	FILME, radiológico, base verde, dimensões 35 x 35 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade.	Cx	10
5	FILME, radiológico, base verde, dimensões 35 x 4,5 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade	Cx	10
6	FIXADOR automático, para processamento manual de filmes radiológicos. Kit para obtenção de 38 litros.	Kit	10

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**



7	REVELADOR automático, para processamento manual de filme radiológico. Kit para constituição de 38 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente.	kit	10
---	---	-----	----

LOTE IV – MATERIAIS DIVERSOS			
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
01	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO NYLON FECHO DE METAL (LINHA INOVA) - braçadeira: confeccionada em tecido nylon resinado, flexível e antialérgico, com sistema de fecho de metal. manguito: fabricado em pvc, duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmhg, divisão de escala 2 mmhg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o número da portaria do inmetro no visor e no respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. pera insufladora: fabricada em pvc, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível.	Unid	50
02	APARELHO de pressão (uso infantil).	Unid	05
03	ESTETOSCÓPIO	Unid	50
04	FITA MÉTRICA - dimensão: 150 x 2 cm / 59 x 0,8 polegadas (L * H).Escala: 1.5 metros / 60 polegadas Marcações grandes e nítidas em centímetros e polegadas na parte superior para facilitar a leitura. confeccionada de material de fibra de vidro macio, adequado para medir superfícies curvas ou planas. conteúdo da embalagem: 1x Fita Métrica	Unid	50
05	COLAR CERVICAL ADULTO G	UND	5
06	COLAR CERVICAL ADULTO M	UND	05
07	COLAR CERVICAL ADULTO P	UND	10
08	COLAR CERVICAL ADULTO PP	UND	10
09	COLAR CERVICAL PEDIATRICO	UND	5
10	DRENO TORAX COM SELO ÁGUA	UND	5
11	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO G	UND	20
12	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO M	UND	20
13	PRANCHA RESGATE EM POLIETILENO ADULTO COM CINTO	UND	02
14	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO P	UND	20
15	PRANCHA TIRANTE ARANHA	UND	10

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**



**PRESENCIAL Nº. 002/2022**

**ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	002/2022

<b>Nome Fantasia:</b>						
<b>Razão Social:</b>						
<b>CNPJ:</b>			<b>Inscrição Estadual:</b>			
<b>Endereço:</b>						
<b>Bairro:</b>			<b>Cidade:</b>			
<b>Estado:</b>			<b>CEP:</b>			
<b>Telefone:</b>						
<b>LOTE 01</b>						
Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
<b>Valor Total do lote R\$</b>						

<b>LOTE 02</b>						
Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
<b>Valor Total do lote R\$</b>						

- a) A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada conforme quantidade(s) e local de entrega expressos na solicitação da Contratante.
- b) A marca, a referência e demais características, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXXXXXX de 202\_.

(assinatura)  
**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000  
CNPJ: 13.678.008/0001-53  
Tel: (77) 3470 2189





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

**ANEXO III**

**MINUTA DO CONTRATO Nº. XX/2022**

**AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E SERVIÇO DE EMERGÊNCIADESTE MUNICÍPIO, CONSOANTE ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE RIO DO ANTÔNIO - BA, E A EMPRESA.....**

O **MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO**, CNPJ nº. 13.676.008/0001-53, situada à Praça Coronel Souza Porto - centro, neste ato representada pelo seu titular **GERSON DE SOUZA RIBEIRO**, brasileiro, maior, casado, portador de RG nº 05.187.538-16 e inscrito no CPF sob o nº 147.631.638-41, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA** .....CNPJ nº. ...., Inscrição Estadual nº. ...., situado à ....., neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo **SR.** ...., portador de documento de identidade nº. ...., emitido por ....., aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Edital do Pregão Presencial nº 002/2022, e disposições da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, do Processo Administrativo nº. 006/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente título a **Aquisição de Insumos, Material Hospitalar e odontológico para atender a demanda do Programa Saúde da Família, Farmácia Básica Municipal e Serviço de Emergência deste município**, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

§1º A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Ação: 10.303.1004 : 2023 - Programa CAPS  
3390.30.00.00 : 0114.014 - Material De Consumo

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**



ação: 10.301.1004 : 2025 - Manutenção dos Serviços de Saúde – FNS  
3390.30.00.00 : 0114.014 - Material de Consumo

ação: 10.301.1004 : 2025 - Manutenção dos Serviços de Saúde – FNS  
3390.30.00.00 : 0114.014 - Material de Consumo

ação: 10.301.1004 : 2027 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica  
3390.30.00.00 : 0114.014 - Material de Consumo

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO**

O prazo de vigência do presente contrato, a contar da data da sua assinatura, será até 31.12.2022, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

§1º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

#### **CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço de R\$ .....

§1º - Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

§ 2º - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 3º - O pagamento devido à empresa vencedora do certame será efetuado, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestado pelo Contratante a entrega do fornecimento do material licitado de acordo com a descrição da Ordem de Fornecimento.

§ 4º - Só será efetuado o pagamento da Nota Fiscal acompanhada de todas as certidões solicitadas no presente edital.

§ 5º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

#### **CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E REAJUSTAMENTO**

§ 1º -Permitir-se-á revisão para promoção do equilíbrio financeiro com base no Art. 65, da Lei 8.666/93.

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**



§ 2º - Só Serão admitidos reajustes por concessão do Governo Federal. Para tanto o contratado deverá solicitar por escrito, apresentando planilha de cálculo e demais documentos que entenda permanente.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei nº. 8.666/93.

O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO**

O presente contrato poderá ser alterado mediante Termo Aditivo na forma do Inciso I do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA OBRIGA-SE-Á:

- a)** A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros fins, a eles não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo o de solidariedade;
- b)** A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;
- c)** Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93;
- d)** A CONTRATADA obrigar-se-á manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

#### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Contratante obriga-se á:

- a)** A fiscalização de entrega será realizada por técnicos da CONTRATANTE ou por equipe especializada, designada;
- b)** Poderá a fiscalização ordenar a suspensão total ou parcial do fornecimento, caso não sejam atendidas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as reclamações que fizer, sem prejuízo de outras sanções que possam se aplicar a CONTRATADA;
- c)** Efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos à Contratada;

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**



- d)** Notificar, por escrito, à Contratada, quando da aplicação de multas previstas neste contrato;
- e)** Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura, conforme art.61, §1º da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO**

O Regime de Execução será o de **Empreitada por Preço por Lote**.

§ 1º - A fiscalização do fornecimento será por técnicos da CONTRATANTE ou por equipe especializada, designada;

§ 2º - Poderá a fiscalização ordenar a suspensão total ou parcial do fornecimento, caso não sejam atendidas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as reclamações que fizer, sem prejuízo de outras sanções que possam se aplicar a CONTRATADA;

§ 3º - As exigências e a atuação da fiscalização pelo órgão ou entidade contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 10.520/02 e na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com o Município de Rio do Antônio e multa, de acordo com a gravidade da infração:

Multa será de **10% (dez por cento)** sobre o valor do contrato, em caso do não cumprimento do objeto contratado;

Multa de **0,3% (três décimos por cento)** ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso sobre o valor da parte do fornecimento não executado;

Multa de **0,7 % (sete décimos por cento)** sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao 30º (trigésimo).

§ 3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - COBRANÇA JUDICIAL**

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO**

Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca em que o município de Rio do Antônio encontra-se vinculado, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Rio do Antônio, Ba \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

\_\_\_\_\_  
**GERSON DE SOUZA RIBEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO/BA**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF Nº

\_\_\_\_\_  
CPF Nº

\_\_\_\_\_  
**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022**

**ANEXO IV**

**MODELO DE CREDENCIAL**

Credencio o Senhor(a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº. ....., residente à rua ....., nº ..... como meu mandatário, para representar esta empresa, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

\_\_\_\_\_, Ba \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 200\_\_

\_\_\_\_\_  
(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

\_\_\_\_\_  
Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000  
CNPJ: 13.678.008/0001-53  
Tel: (77) 3470 2189



**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022**

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

**Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:**

( ) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

( ) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.**

( ) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.**

**No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:**

( ) para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

( ) para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_.

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA**

A (nome da empresa) ..... CNPJ,  
nº ....., com sede à .....,  
declara, sob as penas da lei, que em suas instalações, não há realização de  
trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de  
qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir  
de 14 anos.

....., ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000  
CNPJ: 13.678.008/0001-53  
Tel: (77) 3470 2189